



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2026

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições de propostas artísticas nas áreas performativas de **artes cênicas, dança e música** para apresentações no **Viva o Campus** (Campus de Santa Maria), no ano de 2026.

1 Da Justificativa

O “Viva o Campus” é um programa que visa potencializar as habilidades e experiências movimentadas pela Instituição nas suas grandes áreas de atuação, mediando essas práticas com a comunidade que frequenta o Campus sede nos finais de semana. Tem como objetivo incentivar a participação cultural e artística, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar seu campus, promovendo integração e lazer.

2 Do Objeto

2.1 A presente Chamada Pública tem por objeto cadastrar propostas nas áreas performativas de artes cênicas, dança e música para apresentações no Viva o Campus da UFSM.

2.1.1 O responsável pela proposta **não pode ter vínculo** de trabalho com a UFSM.

2.2 A UFSM disponibilizará como espaço o bosque em frente à Reitoria e o largo do Planetário, conforme programação prévia acordada com a Coordenação do Evento.

2.2.1 Em caso de chuva o evento será cancelado.

2.3 As propostas selecionadas terão a oportunidade de expor o seu trabalho e receberão um auxílio financeiro (pessoa física) pela apresentação artística.

2.4 As apresentações deverão ter no mínimo 60 minutos e no máximo 90 minutos de duração.

2.5 A análise e seleção das propostas será realizada pela equipe da Coordenadoria de Cultura e Arte.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições para formação de cadastro de artistas interessados em se apresentar no âmbito do Programa Viva o Campus deverão ser realizadas somente por meio eletrônico, através do e-mail: editais-cultura.pre@ufsm.br com o título do email “Edital Viva o Campus - artistas externos”.

3.2. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, estando abertas a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogadas por igual período conforme interesse da CCA.

3.3 O proponente deverá enviar para o e-mail mencionado no item 3.1, o Formulário de Cadastro (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela inscrição.

3.4 Poderão ser enviados, desde que no mesmo e-mail, outras informações com o link para site oficial, redes sociais, Spotify, Youtube, Soundcloud e demais plataformas digitais que disponibilizam seu conteúdo. Também poderão ser anexados arquivos correspondentes a fotos, logo e materiais gráficos de divulgação do(s) artista(s).

4 Da seleção das propostas

4.1 A equipe da CCA se reunirá para analisar as propostas recebidas e sugerir aquelas que melhor atendam aos objetivos do evento e que poderão integrar a sua programação, respeitando a disponibilidade física, material e orçamentária da Instituição, assim como à temática da edição do evento.

4.2 Não serão atribuídas notas ou pontuações, os candidatos serão classificados como “Aptos” ou “Não aptos”, sendo que todos os artistas considerados “Aptos”, poderão integrar o cronograma de apresentações do Viva o Campus.

4.3 Poderão ser selecionadas até duas atividades por edição para apresentações no palco ao ar livre, podendo, ser integradas outras apresentações de projetos internos da UFSM.

4.4 A Coordenadoria de Cultura e Arte contatará o proponente com, no mínimo, 20 dias de antecedência da edição do Viva o Campus, a fim de informar a data do evento e confirmar sua disponibilidade.

4.5 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos.

5 Dos recursos financeiros

5.1 O proponente que tiver sua proposta selecionada para um evento do Viva o Campus receberá um auxílio financeiro, conforme segue:

5.1.1 Para atividades realizadas individualmente será concedido o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais, valor bruto);

5.1.2 Para atividades realizadas por grupos de até 3 pessoas será concedido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais, valor bruto);

5.1.3 Para atividades realizadas por grupos de 4 ou mais pessoas será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais, valor bruto).

5.2 O auxílio financeiro será pago ao proponente através de contrato firmado entre as partes, conforme dados informados no Anexo I, posteriormente à apresentação no evento.

6 Disposições gerais

6.1 As apresentações serão de responsabilidade dos proponentes, inclusive o translado de pessoas, materiais e instrumentos até o campus.

6.2 A inscrição e a inclusão no banco de cadastro não implica em participação automática e obrigatória dos proponentes no Programa Viva o Campus, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa nas datas de realização dos eventos.

6.3 O resultado da seleção e o chamamento dos artistas proponentes ocorrerá através do e-mail de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo I).

6.4 A Coordenadoria de Cultura e Arte se responsabiliza pelo serviço de sonorização, conforme disponibilidade em Registro de Preços da UFSM;

6.5 Para mais informações sobre o local das apresentações, estrutura, sonorização e outros assuntos relacionados, o proponente pode consultar a CCA através do e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br ou pelo telefone/whatsapp (55)99155-8263.

6.6 Outras demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade técnico-financeira da Pró-Reitoria de Extensão.

Santa Maria, 13 de fevereiro de 2026.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO
EDITAL 013/2026

Formação de Cadastro de artistas interessados em se apresentar no âmbito do
programa Viva o Campus.

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

NOME DA ATIVIDADE: _____

ÁREA PERFORMATIVA: () Artes Cênicas () Dança () Música

TIPO DE PRODUÇÃO E/OU REPERTÓRIO: () AUTORAL () NÃO AUTORAL

LISTAGEM DE INTEGRANTES:

LISTAGEM DE RECURSOS NECESSÁRIOS:

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: _____

RELEASE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

NUP: 23081.015347/2026-47

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

EDITAL 013-2026 - VIVA O CAMPUS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.pdf

Assinaturas

13/02/2026 13:48:05

RAQUEL GUERRA (Coordenador(a))

01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE



Código Verificador: 6860267

Código CRC: 6b3f02a6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>